



PORTARIA Nº 169 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor ITAMAR LUIZ NOGUEIRA correspondente ao período aquisitivo de 06/07/2023 a 05/07/2024.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Itamar Luiz Nogueira	Zelador de Cemitério	06/07/2023 à 05/07/2024	04/11/2024	03/12/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 10 de Outubro de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ITAMAR LUIZ NOGUEIRA, matrícula 000000888, que exerce o cargo de ZELADOR DE CEMITERIO, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 06/07/2023 a 05/07/2024, a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 01/10/2024

ITAMAR LUIZ NOGUEIRA
Colaborador (a)

01/10/24

Deferido



Não deferido



01/10/24

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
CPF: 044.190.47

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0335-A7C5-B7A9-45C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 10/10/2024 09:19:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/0335-A7C5-B7A9-45C2>